



Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no rio Solimões no estado do Amazonas

From the space fragility to the territory vulnerability: the river pirating in the Solimoes river in the Amazonas state

De la fragilidad del espacio a la vulnerabilidad del territorio: la piratería fluvial en el río Solimões en el estado de Amazonas

Kristian Oliveira de Queiroz

Universidade do Estado do Amazonas

kqueiroz@uea.edu.br

Resumo: O vigor das ausências na Amazônia providenciou a emergência de atividades e organizações criminosas desenvolvidas onde o território se realiza de maneira incompleta, tardia e deficiente. Esse artigo visa discutir a vulnerabilidade do território a partir das ações dos piratas do rio Solimões, no Amazonas. A área de pesquisa é o trecho entre os maiores centros urbanos dessa região, as cidades de Tefé e Coari. Inicialmente, discute-se a fragilidade do espaço e a vulnerabilidade do território provenientes da pouca eficiência ou mesmo ausência de elementos espaciais na região. Posteriormente, com o intuito de conhecer os piratas do rio Solimões e suas ações na região propõe-se uma classificação da pirataria fluvial baseada no uso do território, nas escalas e estratégias de atuação, bem como nos equipamentos utilizados em suas investidas. Esse artigo contribui para a compreensão do uso marginal do território em espaços periféricos brasileiros a partir da leitura da dinâmica socioespacial nessa fração do maior rio do mundo.

Palavras-chave: Pirataria fluvial. Vulnerabilidade do território. Rio Solimões.

Abstract: The robust emptiness in the Amazonas State has allowed for the emergence of criminal activities and organizations developed where the territory is realized in an incomplete, late and deficient manner. This article aims to discuss the vulnerability of the territory from the actions of pirates of the Solimões River, in the Amazonas State. The research

area is the stretch between the largest urban centers of this region, the cities of Tefé and Coari. Initially, the fragility of the space is discussed, arising from the lack of efficiency or even the absence of crucial spatial elements that causes vulnerability to the territory. Subsequently, in order to understand the pirates of the Solimões River and their actions in the region, a classification of river pirating is proposed based on the use of the territory, the scales and strategies of action, as well as the equipment used in their attacks. This article contributes to the understanding of the criminal use of the territory in Brazilian peripheral spaces from the reading of the socio-spatial dynamics in this fraction of the largest river in the world.

Keywords: River pirating. Vulnerability of the territory. Solimões River.

Resumen: La fuerza de las ausencias en la Amazonía proporcionó el surgimiento de actividades y organizaciones criminales que se desarrollan donde el territorio se realiza de manera incompleta, tardía y deficiente. Ese artículo tiene como objetivo discutir la vulnerabilidad del territorio desde las acciones de los piratas del río Solimões, en el Amazonas. El área de investigación es el tramo entre los centros urbanos más grandes de esta región, las ciudades de Tefé y Coari. Inicialmente, se discute la fragilidad del espacio derivada de la baja eficiencia o incluso de la ausencia de elementos espaciales cruciales que provocan una vulnerabilidad del territorio. Posteriormente, con el intuito de conocer a los piratas del río Solimões y sus acciones en la región, se propone una clasificación de la piratería fluvial basada en el uso del territorio, en las escalas y estrategias de acción, así como en los equipos utilizados en sus ataques. Este artículo contribuye para la comprensión del uso marginal del territorio en los espacios periféricos brasileños a partir de la lectura de la dinámica socioespacial en ese tramo del mayor río del mundo.

Palabras clave: Piratería fluvial. Vulnerabilidad del territorio. Río Solimões.

Introdução

Discutir as debilidades do espaço a partir da Amazônia, a periferia da formação socioespacial brasileira, possibilita um olhar geográfico diferenciado e útil para compreender as dinâmicas da organização e uso do território submetido a uma modernidade incompleta e anômala.

O vigor das ausências na região do Solimões, no estado do Amazonas, provocou a formação de territórios municipais esparsos, desorganizados e vastos. Nessa região as populações ribeirinhas urbanas e rurais aprenderam a viver com o escasso, com o precário e o distante.

Com 1.620 quilômetros de extensão (QUEIROZ, 2022a), o rio Solimões é o segundo trecho do maior rio do mundo em volume d'água, o rio Amazonas. Dentre os riscos e perigos naturais à circulação fluvial destacam-se os grandes banzeiros (ondas) durante os temporais; os redemoinhos na superfície das águas (rebojos) e o excesso de matéria orgânica muitas vezes prejudiciais às hélices e cascos das embarcações. No entanto, os perigos antrópicos também são relevantes e os ataques dos piratas fluviais se apresentam como os mais temidos; trata-se de assaltantes, sequestradores e homicidas responsáveis por atemorizar muitos lugares do grande rio amazônida.

Desde a repercussão dos desaparecimentos de um delegado de polícia e de uma aventureira inglesa nos arredores do município de Coari em 2017; bem como do ataque pirata contra uma lancha do transporte fluvial de passageiros da empresa Ajato no trajeto Tefé-Manaus; houve maior atenção da sociedade para o problema da insegurança da população frente às "incertezas fabricadas" (BECK, 2011, p.363) pelas ações de piratas fluviais no grande rio.

Entrementes, a pirataria fluvial no rio Solimões não pode ser compreendida somente como crimes relacionados aos roubos às embarcações, aos flutuantes e ribeirinhos no Médio Solimões; sobretudo, aos seus alvos prediletos: os narcotraficantes, garimpeiros e contrabandistas provenientes da fronteira com a Colômbia e Peru, no Alto Solimões. Os piratas do rio Solimões são expressões do território amazônico em razão de representarem o produto das desigualdades e das contradições sociais e econômicas inerentes à região; suas ações nefastas revelam a debilidade dos agentes políticos e sociais do território em con-

ter repercussões de ações marginais identificadas como resultado do pouco provimento institucional e de infraestruturas necessárias à segurança pública e ao planejamento social na região. As ações ofensivas à sociedade provocam danos e impactos à coesão social onde o medo e o crime prejudicam a circulação e as atividades econômicas e sociais nesse setor da Amazônia.

Sob esse contexto, o objetivo deste artigo é compreender a vulnerabilidade do território a partir das ações dos piratas do rio Solimões no estado do Amazonas. A área de pesquisa é o trecho entre os dois maiores centros urbanos da região, as cidades de Tefé e Coari (Figura 1).

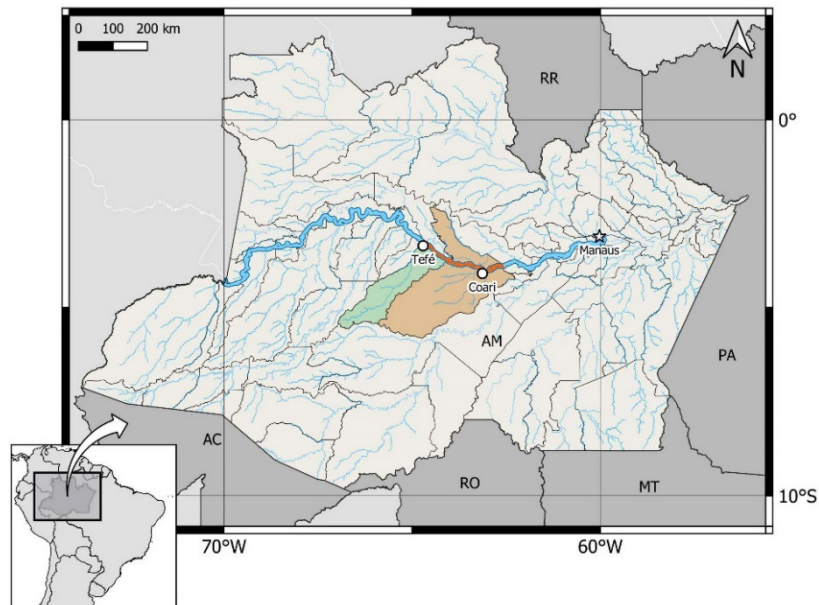


Figura 1: As cidades de Tefé e Coari, no Amazonas.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Tefé possui 74.142 habitantes (IBGE, 2023), se configura como o centro gestor do território neste subespaço (IBGE, 2017; QUEIROZ, 2017); exerce uma centralidade periférica (QUEIROZ, 2016) útil à manutenção dos fluxos com as cidades de sua Região Geográfica Imediata e Intermediária e a capital Manaus (QUEIROZ, 2022b). Coari, em contrapartida, possui 71.130 habitantes (IBGE, 2023) e sedia as atividades de exploração de hidrocarbonetos da Petrobras na Província Petrolífera do Urucu, onde o movimento de embarcações e pessoas é significativo para a região.

A metodologia dessa pesquisa adotou o levantamento bibliográfico e documental, bem como o trabalho de campo com visitas institucionais em Manaus, Tefé e Coari. A base dos dados primários é proveniente dos agentes da força de segurança do Estado em Manaus, da Delegacia Geral da Polícia Civil e Delegacia Fluvial; em Tefé, do 3º Batalhão de Polícia Militar, da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Capitania dos Portos; e em Coari, da Base Arpão, unidade fluvial multi-institucional situada no rio Solimões, com objetivo específico de combater o narcotráfico e a pirataria fluvial no Amazonas.

Inicialmente, busca-se discutir a fragilidade do espaço e os vetores para a produção de uma vulnerabilidade do território advinda da pouca capacidade do espaço prover relações úteis para produzir respostas aos riscos e perigos presentes no território. A pouca presença, ineficiência ou mesmo ausência de elementos espaciais elencados por Santos (1985, p.16) como as pessoas, as infraestruturas, as instituições, as empresas e o meio ecológico, possibilitam a constituição e repercussão de problemas vinculados à dinâmica de territórios incompletos, aqueles deficientes de uma dinâmica proveitosa dos elementos espaciais disponíveis.

Posteriormente, discute-se as categorias “Ratos d’água” e “Piratas dos rios” como produto de uma proposta de classificação da pirataria fluvial no rio Solimões a partir: i) do uso do território pelos piratas fluviais; ii) das suas escalas de atuação; iii) das estratégias de abordagem; iv) dos diferentes crimes praticados; v) e dos armamentos e equipamentos utilizados nos ataques às distintas vítimas dos piratas fluviais.

A restrita capacidade do Estado e da sociedade em gerir o território na grandiosidade amazônica revela lacunas espaciais onde o uso do território marginal brasileiro, o espaço que margeia a formação socioespacial do país, exhibe a dinâmica de sujeitos detentores de racionalidades alternativas. Nesse sentido, esse artigo permite o entendimento do uso marginal do território nas vastas planícies e longínquas cidades situadas nas margens dessa fração do maior rio do mundo.

Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território

Enquanto uma instância, uma categoria de leitura da realidade, “um ente analítico independente, dentro do conjunto das ciências sociais” (SANTOS, 2012 [1996], p.21), o espaço é obra das atividades humanas (LEFEBVRE, 1974), “o plano de produção/reprodução da vida” (SILVA e VEIGA, 2023, p.4).

As pessoas, as infraestruturas, instituições, empresas e o meio ecológico assumem preceitos sociais fundamentais para o vigor do espaço. Entrementes, quando o espaço expressa uma finalidade política, um significado social e uma funcionalidade econômica, então o território se realiza e se estabelece como o espaço regido e racionalizado. Este ente e categoria da análise geográfica se configura como uma especialização do espaço construída a partir de finalidades territoriais previamente planejadas pela sociedade.

O território como abrigo, onde a segurança se compunha como o objetivo primordial ao seu povo, acabou por assumir a funcionalidade de plataforma para oportunidades, tornando “nações independentes menos soberanas dentro de seus territórios” (GOTTMAN, 2012, p.530), provocando desigualdades e exclusão. Atualmente, o Estado político se esforça menos para ser um Estado social (BAUMAN, 2007). Suas finalidades políticas, funções econômicas e significados sociais se diluem quando os elementos do espaço são escassos, ineficientes ou inexistentes. Esse cenário configura uma fragilidade do espaço, onde as dinâmicas socioespaciais geram uma vulnerabilidade do território a partir do seu uso restrito, assim como dos menores resultados e repercussões das atividades humanas e dos desempenhos dos objetos geográficos disponíveis.

Sob esse contexto, a vulnerabilidade do território se configura como a incapacidade do espaço em prover relações úteis para produzir respostas aos problemas que o afligem; sobretudo aos perigos e riscos naturais ou antrópicos existentes. Os territórios vulneráveis são incompletos pela baixa densidade técnica, demográfica e normativa. Nesses territórios incompletos o Estado é deficiente e tímido; suas iniciativas sociais, políticas e econômicas são limitadas e vãs; provocando instabilidades e incertezas ao bem-estar e qualidade de vida das pessoas.

Dessa forma, o entendimento do uso do território, da eficiência e presença dos elementos espaciais promove o conhecimento das dinâmicas socioespaciais virtuosas ao fortalecimento das relações importantes para mitigar a vulnerabilidade do território e a fragilidade do espaço. Nesse sentido, Santos e Silveira (2001, p.21) discutem que:

“O uso do território pode ser definido pela implantação de infraestruturas (...), mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. São os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluído a legislação civil, fiscal e financeira, que juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico” (SANTOS e SILVEIRA, 2001, p. 21).

A ausência de indústrias para produção e rodovias e/ou ferrovias para circulação somadas à carência de infraestruturas e empresas para as telecomunicações, assim como a hegemonia da economia de subsistência no setor agrário e pesqueiro, impedem articulações e processos espaciais contemporâneos na região do Solimões. Essa conjuntura socioespacial emperra o desenvolvimento regional e obstrui a integração territorial. A valorização do ordenamento territorial vinculado à preservação e conservação da floresta por meio das unidades de conservação na região provoca o uso cerceado do território contribuindo para fragmentação e exclusão territorial (HAESBAERT, 2014); provocando expressões perversas da inabilidade política e da fragilidade espacial vinculadas sobretudo à pobreza e violência.

Segundo Neri (2022, p.5) em 2021 o estado do Amazonas possuía a maior proporção de pobres no país com 51,42% ficando atrás apenas do estado do Maranhão com 57,90%. Ambos os estados apresentavam mais da metade de suas populações com renda per capita abaixo de 497 reais; o baixo poder aquisitivo reflete o relevante nível de pobreza da população do estado. Ressalta-se que a pobreza é uma categoria econômica, política e social com definição complexa e historicamente determinada (SANTOS, 2009 [1978], p.18), sua definição é particular a cada sociedade:

O termo “pobreza” não só implica um estado de privação material como também um modo de vida – e um conjunto complexo e duradouro de relações e instituições sociais, econômicas, culturais e políticas criadas para encontrar segurança dentro de uma situação insegura (BUCHACAN *apud* SANTOS, 2009 [1978], p.18).

Entretanto “se há miséria, há riqueza e poder” (BECK, 2011, p.54); a pobreza gera violência em função dos efeitos nefastos provocados na percepção das pessoas oriundos da escassez e da necessidade. Na periferia amazônica a proliferação da violência é relevante em consequência da melhor acessibilidade às drogas e armas de fogo pela grande população jovem entre 15 e 29 anos (CERQUEIRA, 2021, p.28). Em 2021 o estado do Amazonas se configurou como o único estado do país a registrar aumento do número de homicídios revelando o grau de criminalidade e de vulnerabilidade social da população. Nesse contexto, reflete-se sobre o fato da vulnerabilidade do território viabilizar a vulnerabilidade social, existencial e ambiental.

Todavia, os perigos e riscos de uma sociedade envolta à carência são problemas menores frente à indiferença do poder público e das entidades civis em procurar respostas para os problemas causadores de riscos e perigos à população. Os reflexos das injustiças provenientes da “miséria humana de lugares distantes e estilos de vida longínquos” (BAUMAN, 2007, p.11) se irradiaram pelo espaço de fluxos (CASTELLS, 1999) globais; as adversidades sociais repercutem rapidamente em outros territórios no globo.

Os perigos e os riscos nem sempre são visíveis a todo momento; mas “a invisibilidade não é prova de inexistência” (BECK, 2011, p.89). Entende-se o risco como a perspectiva do perigo. Marandola (2014, p.48) define perigo como “um evento que ocorre em um lugar, afetando uma sociedade, um conjunto de pessoas”; o autor elucida que “enquanto termo moderno, o risco surgiu associado à navegação, à prática mercantil e às ações militares” (MARANDOLA, 2014, p.44). Todavia, risco se refere à “possibilidade de perda ou de um desvio desfavorável das expectativas, porque qualquer desvio desfavorável das expectativas é uma perda” (ATHEARN, 1971, p. 641).

O estudo dos riscos territoriais compreende o reconhecimento dos perigos existentes, a verificação da conjectura do risco e a leitura do impacto à sociedade e ao território. Os riscos provocam às pessoas temor, ansiedade, angústia, desconfiança, dúvida, preocupação e pânico; elementos de uma geografia do medo onde as relações antagônicas de risco e proteção bem como segurança e perigo ressoam nos comportamentos amedrontados das vítimas ou possíveis vítimas. Tuan (2005, p.334) comenta que “o medo não é apenas uma circunstância objetiva, mas também uma resposta subjetiva” influenciando na forma do indivíduo perceber a realidade em contextos e instâncias diferenciadas.

São nessas percepções humanas que as ameaças à vida provenientes da conjuntura material do território e da instabilidade abstrata da realidade são identificadas e entendidas como instrumentos de representação do pavor pelo indivíduo. Nesse sentido, “a vulnerabilidade aponta para as características próprias que pessoas, lugares e grupos possuem para se proteger, lidando com os riscos e perigos” (MARANDOLA, 2014, p.39).

Sendo assim, os perigos e riscos inerentes à vida cotidiana inserida em uma modernidade tardia são em grande parte os mesmos provenientes de uma vulnerabilidade do território, sendo estes oriundos da fragilidade do espaço.

A pirataria fluvial no rio Solimões no Amazonas

A vulnerabilidade do território ou a incapacidade do espaço produzir relações necessárias para responder aos riscos e perigos existentes também se configura como o produto dos impactos da defasagem do arcabouço normativo. Muitas vezes as regras e diretrizes disponíveis para produzir ações institucionais e sociais necessárias para sanar ameaças no território se tornam ultrapassadas, caducas e ineficientes.

Refere-se ao limitado e antigo conceito de pirataria adotado em 1982 e exposto no artigo 101 da “Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (CNUDM) que dispõe que a pirataria se realiza apenas em alto mar ou em território não reconhecido como Estado; ou seja, a pirataria é marítima e não fluvial. Entrementes, admite-se o nome “pirataria fluvial” nessa leitura geográfica das ações de sujeitos que agem

nos rios da Bacia Amazônica em função das operações das forças de segurança do Estado reconhecerem o combate aos piratas dos rios amazônicos em projetos públicos como o Programa VIGIA do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Essa importante iniciativa estatal se baseia no estabelecimento de embarcações tipo *Ferry-Boats* em posições estratégicas nos rios do estado do Amazonas supridas com efetivo das forças de segurança de diversas instituições estatais para combater os piratas dos rios e os narcotraficantes na região.

As bases Arpão e Tiradentes nos rios Solimões e Japurá, respectivamente, assim como as operações Hórus e Ágata são exemplos de ações institucionais contra a pirataria fluvial efetuadas pelas seguintes instituições: Polícia Militar; Polícia Civil; Exército e Bombeiros (mergulhadores). Estas trabalham em conjunto e fazem uso de informações da Polícia Federal; da Marinha; do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e do Instituto Chico Mendes (ICMBio) na tentativa de refutar tais ações (Figura 2).



Figura 2: A Base Arpão em Coari (à esquerda) e uma lancha de combate aos piratas do 3º BPM, o Batalhão Solimões, sediado em Tefé (à direita).

Fonte: Arquivo do autor, 2023 e NASCIMENTO, 2022, p.32.

Ressalta-se que o Código Penal Brasileiro não tipifica a pirataria como crime (ESTEVES, 2016, p.191); as ações piratas são enquadradas como roubo, formação de quadrilha, homicídio, sequestro, estupro, furto, etc. Dessa forma, os piratas do rio Solimões atuam como agentes criminosos das águas fluviais onde uma legislação frágil e a pequena presença de instituições, infraestruturas jurídicas e de segurança pública proporcionam um parco controle e gestão do território.

Dessa forma, a vulnerabilidade do território permite uma notável porosidade e fluidez territorial (ARROYO, 2001) na ampla fronteira fluvial amazônica do Brasil com o Peru e a Colômbia, países considerados

os maiores produtores de drogas do mundo (UNODOC, 2021). Essa permeabilidade do território viabiliza o uso indevido do território marginal (as margens do país) por intermédio de ações ilegais como os descaminhos ou contrabando de mercadorias; o tráfico de drogas, de pessoas e de ouro; acompanhado da violência provocada pelas atividades criminosas dos respectivos agentes ilegais. Esses criminosos e seus produtos ilícitos são os principais escopos das ações de determinados piratas que atuam em escalas maiores do que a de outros bandidos fluviais mais dispostos aos ataques próximos aos centros urbanos.

O cenário exposto permite refletir sobre certas diferenças de procedimentos e técnicas nas abordagens e nos crimes praticados pelos piratas fluviais no Solimões, particularmente no trecho entre Tefé e Coari, municípios com maiores centralidades, onde as formas de abordagens piratas se divergem, assim como o uso de recursos, armas e estratégias. Para uma melhor discussão da dinâmica dos piratas fluviais no rio Solimões propõe-se uma classificação da pirataria em: i) ratos d'água; ii) piratas dos rios (Quadro 1).

Quadro 1: Classificação da pirataria no rio Solimões

Parâmetros	Ratos d'água	Piratas dos rios
Escala de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Escala Local • Lagos Urbanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Escala Regional • Bacia Amazônica
Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> • Amadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais
Tipos de embarcação e locomoção	<ul style="list-style-type: none"> • Canoas a remo. • Canoas com motores de 3 a 15 HP. • Sem embarcação (chegam nadando). 	<ul style="list-style-type: none"> • Lanchas com motores entre 40 e 300 HP. • Lanchas com motores duplos, triplos e quádruplos entre 150 e 300 HP.
Tipos de armamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Faca, terçado ou Facão • Revólver (calibre 22, 32 e 38) • Espingarda (calibre 16 e 32) • Arma caseira 	<ul style="list-style-type: none"> • Fuzil (AK47; FAL; AR15) • Espingarda (calibres 16; 32; 36 e 44 mm) • Metralhadora (MP5, HK e .50 mm) • Pistola (calibres 9mm; .45; .40; 380) • Escopeta (calibres 12 e 20 mm) • Revólver (calibre 22; 32 e 38 mm) • Granada • Faca, terçado ou facão.
Alvos/Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Residências ribeirinhas • Casas e comércios flutuantes • Embarcações • Casas ribeirinhas 	<ul style="list-style-type: none"> • Narcotraficantes • Garimpeiros • Contrabandistas • Embarcações do transporte fluvial e de instituições públicas • Postos de combustível (Pontões)

Crimes	<ul style="list-style-type: none"> • Furto • Roubo • Lesão corporal • Estupro 	<ul style="list-style-type: none"> • Furto • Roubo • Homicídio • Sequestro • Lesão corporal • Estupro • Tráfico de drogas, de pessoas e de ouro • Contrabando ou descaminhos • Formação de quadrilha
Comando de operações	O próprio pirata	Chefes com informações privilegiadas residentes em cidades regionais como Coari e Tefé ligados às facções criminosas nacionais em metrópoles como Manaus, São Paulo e Rio de Janeiro.

Fonte: Elaboração com base de dados do Comando da Base Arpão em Coari e do Comando do 3º Batalhão da Polícia Militar em Tefé, 2023.

Ambas categorias possuem características próprias com diferentes formas do uso do território fluvial. Diferem-se principalmente em função: i) das escalas de atuação; ii) dos tipos de locomoção e embarcações; iii) dos armamentos; iv) dos alvos ou vítimas; v) dos crimes e delitos; vi) do comando de operações.

O uso de diferentes veículos fluviais como lanchas potentes pelos piratas dos rios e canoas motorizadas pelos ratos d'água indica a acessibilidade aos respectivos meios e recursos; também exhibe uma modernização e especialização das atividades criminosas no território quando comparadas ambas categorias.

As relações de poder pertinentes aos piratas dos rios revelam financiadores importantes tanto na disponibilidade de recursos tangíveis como armas, combustível, lanchas, motores, munição, dinheiro e provisões; quanto na obtenção de meios intangíveis como informações privilegiadas sobre os trajetos, horários e nomes de embarcações com drogas ou outras mercadorias de interesse dos piratas.

Enquanto os piratas dos rios utilizam armas de maior calibre e equipamentos mais sofisticados e modernos; os ratos d'água revelam sua condição de infortúnio, precariedade e desespero atacando suas vítimas, muitas vezes, com facas e se locomovendo impulsionados pelos próprios braços, nadando em fuga nas águas escuras da noite. Os ratos d'água são em grande parte desempregados, alcoólatras e viciados, ladrões amadores, assaltantes temporários na vida do crime; enquanto

os piratas dos rios são bandidos profissionais e possuem um estilo de vida próprio, efetuando maior variedade de atividades criminosas em relação aos ratos d'água. Desse modo, a partir desses parâmetros discute-se a pirataria fluvial no rio Solimões no Amazonas.

Os Ratos D'água

As águas próximas às cidades com maiores centralidades fluviais no Amazonas conhecidas como lagos urbanos tendem a ser poluídas em razão da ausência de saneamento básico e o despejo de resíduos oriundos de embarcações e da comunidade flutuante local.

Contudo essas águas depreciadas constituem o cenário de atuação dos ratos d'água, piratas responsáveis por levar o terror e o medo para muitos comércios, domicílios flutuantes e residências ribeirinhas nos municípios de Tefé e Coari.

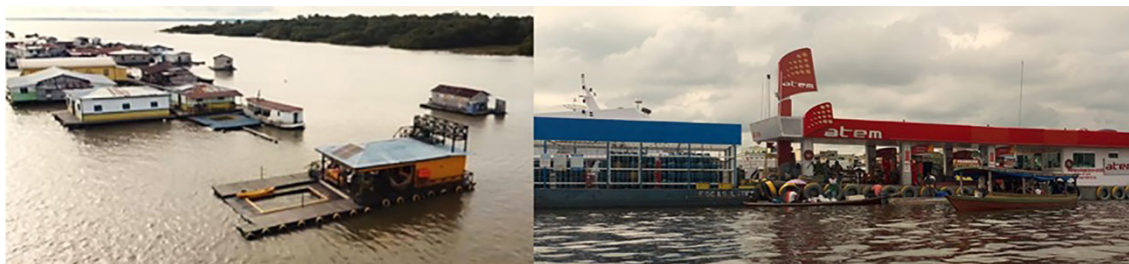


Figura 3: Flutuantes do lago urbano de Tefé (à esquerda) e flutuantes comerciais no lago urbano de Coari (à direita)

Fonte: Arquivo do autor, 2023.

Esses piratas fluviais urbanos agem desde a antiga Cidade Flutuante de Manaus no rio Negro. Essa comunidade flutuante existiu entre 1950 e 1967 e chegou a possuir centenas de flutuantes em 1964 contando com 11.400 pessoas em 1966 (SOUZA, 2010, p.157). Foi “removida” pelo governo do estado por intermédio de políticas de reassentamento populacional por simbolizar um lugar de precariedade social e ambiental (SALAZAR, 1985).

Os ladrões e outros marginais que atuavam nessas águas urbanas da capital foram nomeados como “piratas” e “ratos do porto” pela população local (SOUZA, 2018, p.156). Na década de 1990 o aumento de casos relacionados aos ratos do porto provocou a adequação do termo

para “ratos d’água”. Desse modo, utiliza-se o nome “ratos d’água” nessa proposta de classificação da pirataria no rio Solimões como maneira de reconhecer aqueles piratas que atuam em águas próximas às cidades, atacando tanto os flutuantes nos rios quanto casas ribeirinhas, sítios e fazendas circunvizinhas aos centros urbanos amazônidas.

Os flutuantes com funções domiciliares, institucionais, comerciais e de serviços somam no lago urbano de Tefé 491 unidades, com 1.136 pessoas vivendo e trabalhando em suas dependências e nas águas citadinas; enquanto Coari conta com 219 estruturas fluviais, com 659 pessoas vivendo e trabalhando na respectiva comunidade flutuante (QUEIROZ, 2022a).

Dessa forma, os ratos d’água se especializaram em atuar nesse subespaço fluvial. Grande parte dos produtos de roubo desses piratas locais são destinados para compra de drogas, o que permite às vítimas com auxílio da Polícia reconhecer os produtos subtraídos em alguma “Boca de Fumo” após o roubo. Em Tefé muitos ratos d’água trabalham drogados e bêbados, são desempregados e desocupados errantes que encontram na vida de crimes uma saída provisória para conseguir dinheiro e drogas. Em Coari, o maior temor dos membros da comunidade flutuante é o ataque de ratos d’água (QUEIROZ, 2021, p.55).

Todavia, a aflição, o receio e a inquietação provocam a fraqueza e timidez social influenciando na omissão de muitas vítimas que deixam de registrar o boletim de ocorrência na polícia pelo medo de represálias de piratas, muitos deles conhecidos pela população do lago urbano (Tabela 1).

Tabela 1: Número de ocorrências relacionadas aos ratos d’água no Médio Solimões

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ocorrências	-	3	8	4	-	9	5

Fonte: Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar do Amazonas em Tefé, 2022.

Como consequência, os dados coletados sobre o número de ocorrências na Polícia Militar e Polícia Civil não condizem com a realidade. No entanto, retrata a geografia do medo quando os riscos, perigos e amea-

ças de retaliações dos ratos d'água evidenciam uma vulnerabilidade do território devido à frequência de ações dos piratas fluviais no cotidiano.

Mesmo com a contratação de vigilantes pelos proprietários de flutuantes comerciais e a instalação de grades de ferro para proteger as janelas em casas ribeirinhas, acarretando o aumento dos custos para conter os ataques desses piratas fluviais as investidas de ratos d'água são frequentes. Seus maiores interesses se baseiam em produtos como: botijões de gás de cozinha; eletrodomésticos; armas de caça (geralmente espingarda calibre 16 e munição); comida e até mesmo remédios. Em Tefé, alguns assaltos de ratos d'água são efetuados aos passageiros e tripulações da circulação fluvial intraurbana (há bairros situados em ilhas fluviais como Abial e Colônia Ventura); e interurbana (cidades próximas como Alvarães e Uarini).

Com poucas condições para agirem além do território local os ratos d'água admitem a "vida nua" propriamente dita (AGAMBEN, 2007, p.96) aquela em que a morte espreita em todos os momentos, ápice da exclusão social onde os criminosos buscam fazer o que vier à cabeça sem pensar nas consequências penais em razão de sua exclusão social.

No entanto, há ratos d'água com maiores relações e informações em Tefé e Coari. Estes atuam esporadicamente junto com os piratas dos rios, bandidos detentores de maior capital (relações) propiciando melhores contatos, informações privilegiadas e armamentos. Nessas circunstâncias o uso marginal do território se aprimora em razão do aperfeiçoamento das técnicas de assalto e do uso de armas e embarcações especializadas ao espaço amazônico; esses são os "piratas dos rios", os mais perigosos nessa proposta de classificação da pirataria no rio Solimões.

Os piratas dos rios

Os piratas dos rios que agem no trecho entre Tefé e Coari atuam em grande parte do território do estado do Amazonas. Dispõem de organização, meios e planejamentos de ações baseados em informações e técnicas diferenciadas quando comparadas aos ratos d'água. Isso permite investidas com melhores chances de alcançar os objetivos previamente estabelecidos nos assaltos às embarcações do narcotráfico; aos garimpeiros; contrabandistas; do transporte fluvial regional; de instituições públicas e entidades civis.

Nessa categoria, o uso marginal do território se realiza de maneira coordenada com apoio e investimentos de mandantes dos serviços criminosos fluviais, os “chefes”, de onde provêm os subsídios para prover os riscos financeiros dos possíveis prejuízos das operações piratas. A maioria destes é composta por comerciantes e empresários de Coari e Tefé com suporte econômico para atuar na pirataria com outro tipo de atribuição funcional.

Desde o fim da década de 1990 os piratas dos rios se tornaram especialistas em roubar narcotraficantes e contrabandistas advindos da região de fronteira amazônica com a Colômbia e Peru (Tabatinga, Japurá, Benjamin Constant, Vila Bitencourt, etc.) onde a permeabilidade do território é relevante.

Atualmente, os piratas fluviais das águas amazônicas interceptam os narcotraficantes em emboscadas a partir de duas armas fundamentais: i) as informações privilegiadas obtidas pelos comparsas dos chefes nas cidades e comunidades de fronteira indicando as rotas, horários, tipo de motor da embarcação, qualidade do carregamento e a quantidade de indivíduos da tripulação a ser saqueada; ii) e a experiência cabocla e os conhecimentos ribeirinhos dos piratas dos rios adquiridos em suas vivências na região.

Nesse sentido, o trato com os caminhos do seu espaço de vida; o entendimento, a convivência e familiaridade com a floresta, seu saber ambiental (LEFF, 2006), permitem a construção de atalhos, itinerários e lugares valorosos para emboscadas, abrigos e esconderijos para os produtos de roubo. Todavia, enfatiza-se que os narcotraficantes brasileiros, colombianos e peruanos não assaltam ou efetuam crimes como os piratas. No entanto, estes narcotraficantes possuem dois grandes inimigos: os piratas dos rios e as forças de segurança pública do Estado; por isso navegam altamente armados e com relevantes provisões de combustível e munição para a longa, complexa e arriscada viagem transgressora (Figura 4).

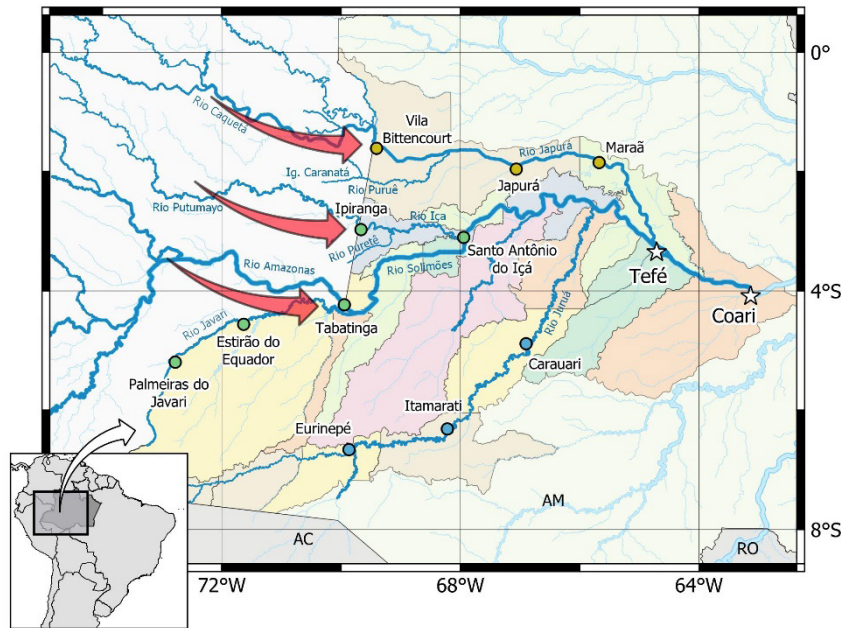


Figura 4: A permeabilidade do território na fronteira do Amazonas

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Com os assaltos aos narcotraficantes os piratas dos rios se apoderaram da carga de drogas ou mercadorias assim como da embarcação e das valiosas armas, sobretudo: fuzis, metralhadoras, pistolas, escopetas, granadas, etc. De acordo com o Tenente-Coronel Pedro Moreira, Comandante do maior Batalhão da Polícia Militar na região, o Batalhão Solimões em Tefé, equipamentos modernos como *drones* e sofisticados óculos de visão noturna foram apreendidos com piratas dos rios após serem roubados de narcotraficantes¹.

As armas de guerra subtraídas dos pretensiosos narcotraficantes possibilitaram o aprimoramento das ações e a diversificação das vítimas dos piratas abordadas em locais diferenciados na gigante região do Solimões. Bem armados e perigosos, os piratas dos rios assaltam balsas de combustíveis de empresas privadas e públicas; pontões (postos de combustíveis flutuantes); Navios-Motor; *Ferry-boats*; Lanchas-motor; barcos particulares, entidades civis, instituições públicas e casas ribeirinhas. Dos crimes de roubo passaram a cometer sequestro, homicídio, estupro, tráfico de drogas, de ouro e de pessoas assim como formação de quadrilha.

1 Entrevista concedida pelo Coronel Pedro Moreira. Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Amazonas. Tefé 14 de agosto de 2022.

A partir de 2014 alguns piratas dos rios se aliaram às facções nacionais do crime como o Comando Vermelho (CV) no tráfico de maconha advinda da Colômbia no rio Japurá; e o Primeiro Comando da Capital (PCC) no tráfico de cocaína proveniente do Peru no rio Solimões. Contudo, a ação de ávidos piratas dos rios de Coari, sede da pirataria no Solimões, ignora territorialidades de facções, estes atacam outros piratas em busca de drogas e armas; ações que expõem o desprezo desses agentes da violência territorial amazônida por formas organizacionais da geografia do crime advindas de outros lugares.

O bando pirata agindo nos rios com o apoio de membros de organizações criminosas nas cidades proporcionou perspectivas de atuação da pirataria fluvial do rio Solimões com escalas internacionais em razão de agirem em regiões de fronteira e necessitarem de informações cada vez mais específicas sobre a dinâmica da circulação nessas margens do território nacional com o Peru e a Colômbia. Nesse cenário, os piratas dos rios ampliam suas territorialidades marginais estabelecendo relações com ratos d'água para suprir operações locais; aliciando sujeitos ociosos e delinquentes desocupados nas cidades e comunidades tradicionais do rio Solimões a partir de piratas mais experientes, bandidos profissionais advindos de Manaus, Tefé e Coari. A rede perversa interage com bandidos do país e do mundo, alimentando os fluxos de abastecimento de drogas, ouro, mercadorias e pessoas nas cidades próximas e distantes (Figura 5).

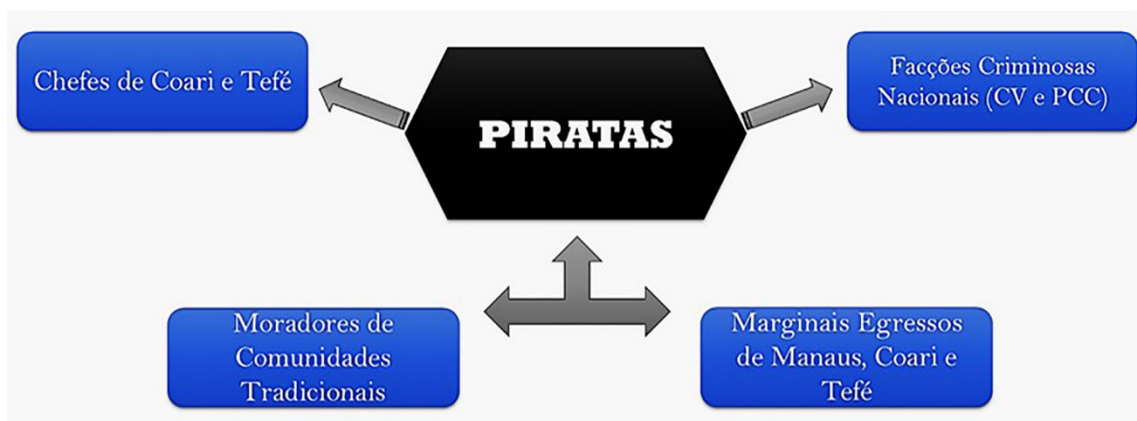


Figura 5: As relações dos piratas dos rios no Solimões.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Mesmo durante o período da pandemia de COVID-19 os piratas não cessaram suas diligências criminosas no rio Solimões de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas totalizando 128 ocorrências de piratas dos rios (Tabela 2).

Tabela 2: Número de ocorrência de piratas dos rios em roubos de embarcações no rio Solimões

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	2	0	1	2	0	3	11	1	2	0	3	5	30
2021	2	0	0	0	1	1	3	0	9	2	1	2	21
2022	5	0	1	3	11	6	12	8	11	7	6	7	77
Total	9	0	2	5	12	10	26	9	22	9	10	14	128

Fonte: Centro Integrado de Estatística da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, 2023.

Não obstante, as ocorrências oficiais e institucionalmente legitimadas não condizem com a realidade. Denúncias da atuação de piratas do rio Solimões são recebidas diariamente na Base Arpão em Coari provenientes de tripulantes de embarcações da navegação regional e moradores de comunidades locais². Muitos desses relatos da atuação de piratas dos rios se referem às comunidades situadas nos rios paralelos ao trecho Tefé-Coari nos paranás dos rios Copeá, Codajás-Mirim, Auti-Paraná, Tambaqui, Piorini e Badajós. Essas comunidades são utilizadas tanto para esconder produtos de roubos quanto para abrigo e reagrupamento pirata.

Após o início das operações da Base Arpão em Coari as atividades piratas migraram para os municípios vizinhos de Tefé, Maraã e Codajás. Logo, as comunidades de Piteira e São Francisco do Moura, em Maraã; Bonfim, em Tefé; e Codajás-Mirim em Codajás, assumiram a função de redutos dos piratas dos rios no Solimões; um produto do uso marginal do território onde vigoram predicados e características de um “estado de exceção” (AGAMBEN, 2004, p.84). Essas comunidades possuem posições estratégicas na região representando lacunas territoriais onde a violência “fora e além do direito” (IDEM) se estabelece. Dessa forma, racionalidades e leis alternativas dentro de um Estado lúrido e fraco se realizam, utilizando costumes e leituras de mundo regionais amazônicos (Figura 6).

² Entrevista concedida pelo Capitão Vilarindo. Comandante da Base Arpão de Coari. Coari 29 de agosto de 2022.

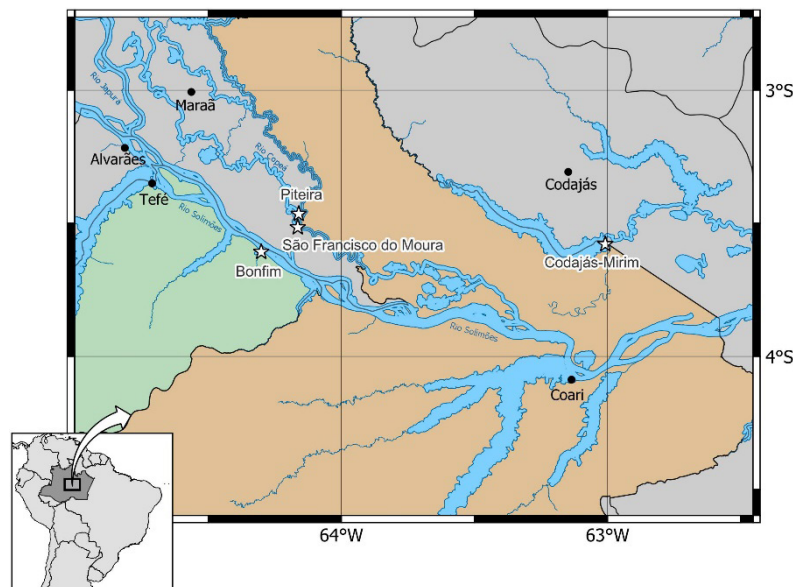


Figura 6: Piteira, São Francisco do Moura, Bonfim e Codajás-Mirim: comunidades com maior atividade dos piratas dos rios na região do Solimões

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A pirataria no trecho Tefé-Coari acaba por gerar efeitos nocivos à sociedade em toda a região do Solimões e do país. O território desprovido de instituições suficientemente preparadas para guarnece-lo expressa uma vulnerabilidade quando intrépidos piratas roubam embarcações institucionais fundamentais como a Ambulância Fluvial do Município de Uarini (Ambulanca) próximo a Tefé; ou atacam escolas públicas em comunidades tradicionais como na Comunidade de São Francisco do Moura em Marã, onde piratas vandalizaram e roubaram computadores e móveis da única escola local. Entidades civis e religiosas também são alvos de piratas na região.

A comunidade de Piteira em Marã sofreu os maiores impactos da pirataria na região. Num passado recente contava com diversas casas e famílias. No entanto, as ações desenfreadas de piratas provocaram a migração das famílias para outras comunidades ou cidades vizinhas. A circulação pelo entorno dessa comunidade pirata é receada tanto por navegadores amazônidas experientes quanto pelos agentes das forças de segurança estatais. Isso também ocorre em Bonfim no município de Tefé. Dentre inúmeras e audaciosas táticas desenvolvidas nesses lugares do crime destacam-se as conhecidas pelos agentes de segurança do Estado como "lanchas *fakes*", embarcações piratas com adesivos e

pinturas da Polícia Civil ou Polícia Federal inseridas no casco para confundir e assaltar suas vítimas em abordagens ilegais (Figura 7).

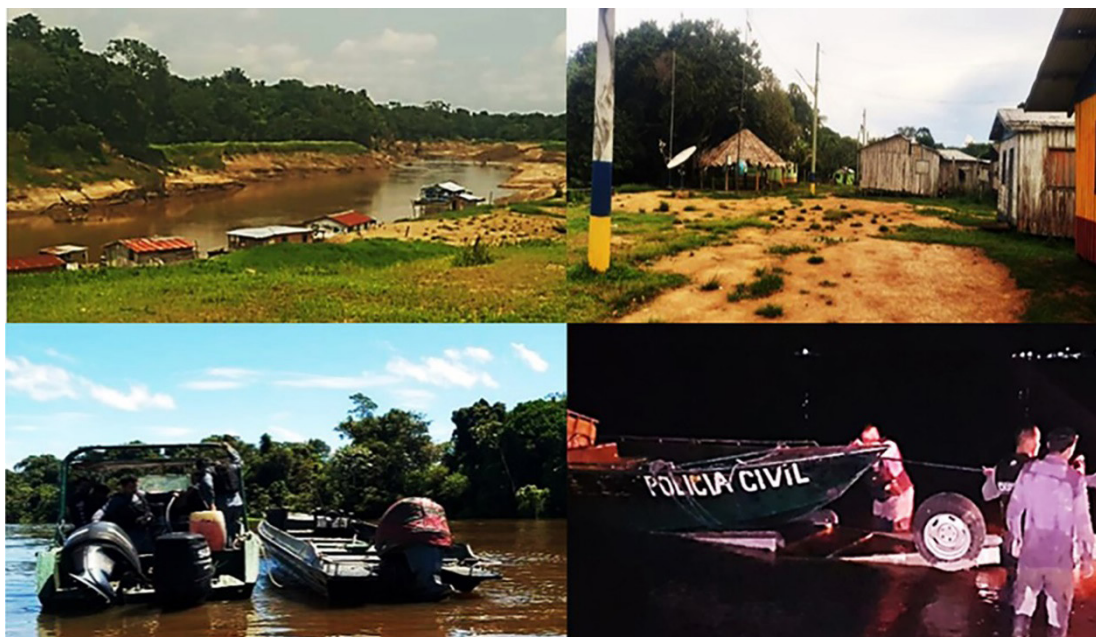


Figura 7: As temidas comunidades de Piteira (acima, à esquerda); e Bonfim (acima, à direita); lanchas piratas com motores duplos apreendidas (abaixo, à esquerda) e lanchas *fakes* (abaixo, à direita)

Fonte: Arquivo pessoal, 2023.

A ação das forças de segurança do Estado revelam uma luta honrosa e sem perspectiva de vitória contra os crimes da pirataria fluvial em função do seu pequeno efetivo armado; dos altos custos de manutenção das missões com logísticas complexas envolvendo grande quantidade de combustível na imensidão amazônica; do diminuto provimento e preparação dos agentes policiais e militares; bem como do pouco uso de tecnologias e técnicas especiais de comunicação nesse território incompleto com funcionamento deficiente da internet e telefonia. As reverberações negativas dessas variáveis acabam por revelar a vulnerabilidade do território a partir da carência de elementos espaciais na região.

Considerações finais

Na área de estudo da presente pesquisa o vigor das ausências e a ineficiência dos escassos elementos espaciais corrompem o espaço social produzindo territórios incompletos incapazes de responder aos

perigos e riscos prejudiciais à população. Dessa forma, a fragilidade do espaço condiciona e determina a vulnerabilidade do território.

A parca densidade técnica, demográfica e normativa do território no Amazonas proporciona a organização de bandos delinquentes conhecedores dos caminhos dos rios e da floresta realizando o uso marginal do território por meio da difusão da violência com assaltos seguidos de outros crimes. Nesse contexto, verificou-se que a vulnerabilidade do território é proveniente da pouca capacidade do espaço condicionar a produção de relações úteis para responder aos perigos e riscos prejudiciais à população.

Os piratas do rio Solimões reconhecidos pela proposta de classificação da pirataria fluvial como ratos d'água, atuando em escalas menores; e os piratas dos rios, agindo em toda a região com apoio de facções criminosas nacionais e seus chefes bem informados, configuram expressões do território amazônida; representam a penúria de espaço onde as vulnerabilidades social, existencial e do território são provenientes de um Estado deformado e ausente, bem como de uma sociedade omissa e pobre. Por sua vez, as desigualdades sociais, as discontinuidades territoriais, as contradições políticas e econômicas inerentes à região amazônica constituem as bases para se entender as nefastas ações dos piratas fluviais no rio Solimões.

As injustiças organizaram os excluídos em torno da ávida solidariedade marginal que inclui muitos ociosos e desocupados sujeitos à gestão de um Estado descuidado e omissa. Privados da cidadania tanto os piratas fluviais do Solimões quanto grande parte de suas vítimas revelam as lacunas territoriais oriundas da restrita capacidade governamental e da sociedade em gerir o território inserido na grandiosidade amazônida.

Distantes dos grandes centros econômicos e de decisão política da formação socioespacial brasileira as cidades submetidas aos crimes da pirataria fluvial no rio Solimões no Amazonas exibem a dinâmica de espaços esparsos e territórios incompletos; onde uma sociedade de deserdados assume uma vida de rapina fazendo uso da violência como ferramenta de sobrevivência, assim como da fragilidade do espaço e a vulnerabilidade do território como instrumentos de guerra.

Referências

- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, G. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.
- ARROYO, M. *Território nacional e mercado externo: uma leitura do Brasil na virada do século XX*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001
- ATHEARN, J. L. *Whats is the risk? The Journal of Risk and Insurance*. Vol. 38, Nº. 4, p. 639-645, 1971.
- BAUMAN, Z. *Tempos líquidos*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BECK, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011.
- CASTELLS, M. *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Volume 1*. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CERQUEIRA, D. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: IPEA/FBSP, 2021.
- ESTEVES, M. C. S. A aplicação do poder naval contra a pirataria no século XXI. *Revista Marítima Brasileira*. V.136. N.01/03; p.187-202; jan/mar, 2016.
- GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 2, n. 3, p.523-545, 2012.
- IBGE. *Censo Demográfico 2022: população e domicílios - primeiros resultados*. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- IBGE. *Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias – 2017*. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. 2006 (1974). Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_arq_interface/1a_aula/A_producao_do_espaco.pdf. Acesso em: 12 jul 2023.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARANDOLA Jr., E. *Habitar em risco: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana*. Coleção População e sustentabilidade. São Paulo: Blucher, 2014.

NASCIMENTO, M. M. *A postos para servir e proteger: o 3º Batalhão de Polícia Militar em Tefé*. Monografia (Graduação) – Faculdade de História – Universidade do Estado do Amazonas, 2022.

NERI, M. C. *“Mapa da Nova Pobreza”*. Rio de Janeiro: FGV Social, 2022.

QUEIROZ, K.O. Elementos espaciais e centralidade periférica - o caso de Tefé no Amazonas. *Acta Geográfica (UFRR)*. V.10, p.92 - 110, 2016.

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. *Integração e globalização relativizada – uma leitura a partir de Tefé no Amazonas*. Manaus: UEA Edições, 2017.

QUEIROZ, K. O. A Dinâmica das Formas Espaciais Flutuantes nos Lagos Urbanos do Solimões no Amazonas. *Espaço Aberto*, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, V. 11, N.1, p. 43-61, 2021.

QUEIROZ, K. O. Arranjos territoriais flutuantes dos lagos urbanos de Tefé e Coari no Amazonas. *Mercator*, Fortaleza, v.21, e21011, p.1-12, 2022a.

QUEIROZ, K. O. *Os flutuantes dos lagos urbanos do Solimões: dinâmica espacial e territorialidade flutuante*. Manaus: Editora UEA, 2022b.

SALAZAR, J. P. *O Abrigo dos Deserdados*. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1985.

SANTOS, M. *Espaço e Método*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [2012] 1985.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009 [1996].

SANTOS, Milton. *Pobreza urbana*. 3ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009 [1978].

SILVA, E.R; VEIGA, J.M. Engajamento prático no mundo: implicações e extensões da analítica espacial em Henri Lefebvre. *Boletim Goiano de Geografia*. V.43: e67023, p.1-21, 2023.

SOUZA, L. B. *"Cidade Flutuante" – uma Manaus sobre as águas (1920- 1967)*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica. 2010.

SOUZA, L. B. Piratas do rio: roubos, furtos e outros crimes a bordo e nas margens da "Região de Manaus". *Crítica Histórica*. Maceió. Ano XIX, n. 17, Jun, p.154-176, 2018.

TUAN, Y. *Paisagens do medo*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *Global overview: drug demand drug supply*. Viena: United Nations, 2021.

Kristian Oliveira de Queiroz

Pós-Doutor, Doutor e Mestre pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Conservação dos Recursos Naturais e licenciado em Geografia pela Universidade do Estado do Amazonas. É professor associado da Universidade do Estado do Amazonas atuando no Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST/UEA), onde também é coordenador da Pós-Graduação em Geografia Aplicada à Amazônia. Endereço: Rua: Benjamin Constant, 513A, Centro, CEP: 69.550-077, Tefé-Amazonas. Email: kqueiroz@uea.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3071-4552>.

Recebido para publicação em setembro de 2023.

Aprovado para publicação em agosto de 2024